



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Tratam-se dos TIPOS DOCUMENTAIS: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, PEÇA DE INFORMAÇÃO E INQUÉRITO CIVIL, classificados na SÉRIE: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA SUBSÉRIE: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1989: 0002155-0900/88-0; Arquivados em 1991: 0002731-0900/91-5; 0002730-0900/91-2; 0002729-0900/91-5; 0002970-0900/91-6; Arquivados em 2001 IC.00832.00061/2000; IC.00832.00078/2000; IC.00832.00077/2000; IC.00832.00034/2001; IC.00832.00064/2001; IC.00832.00083/2001; PI.00832.00099/2000; PI.00832.00073/2000; PI.00832.00007/2001 (IC 31/2000 Juntado) PI.00832.00095/2000; PI.00832.00088/2000; PI.00832.00082/2000; IC.00832.00046/2000; PI.00832.00057/2001; IC.00832.00067/2001; PI.00832.00080/2001; PI.00832.00028/2001; Arquivado em 2002: IC.00832.00064/2000 (IC 121/2000 Anexado) ; IC.00832.00012/2001; IC.00832.00026/2001; IC.00832.00041/2001; IC.00832.00045/2001; IC.00832.00059/2001; IC.00832.00070/2001; IC.00832.00089/2001; IC.00832.00113/2001 (IC nº 107/01 Anexado); IC.00832.00145/2001; IC.00832.00137/2001; IC.00832.00134/2001; IC.00832.00183/2001; IC.00832.00191/2001; PI.00832.00135/2001; PI.00832.00175/2001; PI.00832.00159/2001; PI.00832.00174/2001; PI.00832.00019/2001; PI.00832.00011/2002; PI.00832.00010/2002; PI.00832.00009/2002; PI.00832.00088/2002; PI.00832.00036/2002; Arquivados em 2003: PI.00832.00127/2002; PI.00832.00114/2002; PI.00832.00112/2002; PI.00832.00113/2003; PI.00832.00106/2003; PI.00832.00178/2003; PI.00832.00114/2003 (IC 138/2002 Juntado); IC.00832.00079/2002; IC.00832.00061/2002; IC.00832.00040/2002; IC.00832.00140/2001; IC.00832.00050/2002; IC.00832.00076/2002; IC.00832.00106/2002; IC.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1988	2005



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		
00832.00061/2003; IC.00832.00028/2003; IC.00832.00194/2001; Arquivados em 2004: PI.00832.00215/2003;PI.00832.00214/2003; PI.00832.00222/2003; PI.00832.00245/2003; PI.00832.00058/2004; PI.00832.00036/2004; PI.00832.00372/2004; PI.00832.00294/2003; PI.00832.00006/2004; PI.00832.00343/2004; IC.00832.00119/2003; IC.00832.00148/2001; IC.00832.00248/2003; IC.00832.00048/2003; IC.00832.00302/2003; IC.00832.00070/1997; IC.00832.00036/2003IC.00832.00039/2004; IC.00832.00035/2004; IC.00832.00117/2002; IC.00832.00229/2003; IC.00832.00127/2003; IC.00832.00315/2003; IC.00832.00171/2003; PI.00832.00397/2004; Arquivado em 2005: PI.00832.00461/2004; PI.00832.00127/2005; PI.00832.00155/2005; PI.00832.00482/2004; PI.00832.00065/2005; PI.00832.00078/2005; PI.00832.00067/2005; PI.00832.00153/2005; IC.00832.00123/2004; IC.00832.00119/2001; IC.00832.00364/2004; IC.00832.00283/2004; IC.00832.00513/2004; IC.00832.00507/2004; IC.00832.00360/2004; IC.00832.00059/2005; IC.00832.00546/2004; IC.00832.00438/2004; IC.00832.00061/2005; IC.00832.00077/2005; IC.00832.00014/2005; IC.00832.00456/2004; IC.00832.00029/2005; IC.00832.00151/2005; IC.00832.00135/2005			

QUANTIDADE: 65	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 11/7/2011
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
